

◆ LEILÃO VIRTUAL ◆

ESTRELAS DA MARCHA

TERÇA-FEIRA | 29 DE ABRIL | 19:30h



HALLEY DA MORADA NOVA



SAPECA REPOUSO



NOVIDADE TANDY



ESTEIO TUBARÃO



JOGO DO MASSAYO



FASCÍNIO DE CLARION



CANAL
BUSINESS
31 ANOS



TRANSMISSÃO AO VIVO PELO
YOUTUBE DO CANAL BUSINESS



01

HALLEY DA MORADA NOVA

MACHO - 19/03/2020
VENDEDOR: HARAS TRE LAGHI

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ **X** DOUTRINA DA MORADA NOVA
FAVACHO ESTANHO **X** QUALIDADE DA ZIZICA **X** TEOREMA DA MORADA NOVA **X** SINISTRA DA LUA PRATA

**CAMPEÃO
EM PISTAS**

**REPRODUTOR
DE PONTA**



**SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



**SEU AVÔ,
TEOREMA DA MORADA NOVA**

02

CELEBRIDADE REPOUSO

FÊMEA - 24/01/2023
VENDEDOR: HARAS REPOUSO

PECADO DA SABE X DADIVA FA DO JACUÍ
JABUTI DA MANDASSAIA X ITAQUI BRAHMA X HIGINO CAPIM FINO X LUANA DO GIBA

**POTRA
ESPETACULAR**



**SEU PAI,
PECADO DA SABE**



**SEU AVÔ,
JABUTI DA MANDASSAIA**

03

ESTEIO TUBARÃO

MACHO - 19/02/2019
VENDEDOR: HARAS DA LEOA

FUTURO FORMOSO 2S X VAIDOSA DA GRANADA
LÓTUS DA CATIMBA X ILHA DA EMBAÚBA X RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X NAVE DA SANTA ESMERALDA

**CAMPEÃO
EM PISTAS**

**GENÉTICA
FUTURO**



*Deivid
Canto*



**SEU PAI,
FUTURO FORMOSO 2S**



**SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA**

03B

COMANDANTE DE CLARION

MACHO - 30/11/2017

VENDEDOR: HARAS CLARIN

ESTANHO DE ALCATÉIA X XISPA ELFAR
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X BRAUNA DE ALCATÉIA X AGADEZ DO QUOCIENTE X OHANA ELFAR

MANGALARGA MARCHADOR

**REPRODUTOR
COMPROVADO**



SEU PAI,
ESTANHO DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

JO
juiaoliveiraafotografo

04

NOVIDADE TANDY

FÊMEA - 10/03/2014
VENDEDOR: HARAS TRE LAGHI

DEMOLIDOR TANDY X BABILÔNIA UNIT
FAVACHO ESTANHO X B.H. LUA X SUBLIME DA OGAR X ÚNICA KAFÉ

**GENÉTICA
FAVACHO**



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO



SEU AVÔ,
SUBLIME DA OGAR

05

SAPECA REPOUSO

FÊMEA - 03/12/2022
VENDEDOR: HARAS REPOUSO

PECADO DA SABE X PÉROLA REPOUSO
JABUTI DA MANDASSAIA X ITAQUI BRAHMA X VIGILANTE DA SANTA ESMERALDA X DUNA DA PAO GRANDE

**POTRA
DE PONTA**



**SEU PAI,
PECADO DA SABE**



**SEU AVÔ,
JABUTI DA MANDASSAIA**



06

FASCÍNIO DE CLARION

CASTRADO - 19/10/2020
VENDEDOR: HARAS CLARION

SHAKE ELFAR X AMADA ELFAR
AKRON EDÚ X LAMBADA DA CAATIBA X QUEBRUTO ELFAR X FAVACHO XICA

**PREMIADO
EM PISTAS**



**SEU PAI,
SHAKE ELFAR**



**SEU AVÔ,
AKRON EDÚ**

G-Dias

07

CAIRO TRE LAGHI

MACHO - 05/11/2023
VENDEDOR: HARAS TRE LAGHI

HALLEY DA MORADA NOVA X CRISTAL MEAÍPE
FATOR DA CAVARÚ-RETÁ X DOUTRINA DA MORADA NOVA X ULISSES MEAÍPE X CINGAPURA FAZENDA GUARAPARI

**GENÉTICA
FATOR**



SEU AVÔ,
ULISSES MEAÍPE

SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÁ

08

PÉTALA CÓRREGO DO OURO

FÊMEA - 16/11/2013
VENDEDOR: HARAS TRE LAGHI

COMPLETO DA CACHOEIRA X ATREVIDA CAXAMBUENSE
KALIFA DA CACHOEIRA X PRAIANA DA CACHOEIRA X SUBLIME DA OGAR X CAXAMBU ODESSA

**CAMPEÃ
EM PISTAS**

**DOADORA
DE EMBRIÕES**



SUA MÃE,
ATREVIDA CAXAMBUENSE



SEU AVÔ,
SUBLIME DA OGAR



09

JOGO DO MASSAYO

MACHO - 10/10/2016
VENDEDOR: HARAS DO REI

ELFO DO PORTO AZUL X CHARMOSA FORMOSO 2S
HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL X ELO KAFÉ DA NOVA X DERIVADA DA SEARA DOURADA

**MARCHA
PICADA**

**GENÉTICA
ELFO**



**SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**



10

ÁGUIA DO ZEL - EMBRIÃO PRONTO

FÊMEA - 23/12/2019
VENDEDOR: HARAS DA GINGA

HAITY CAXAMBUENSE X ESPADA DO PORTO PALMEIRA
IGUAÇU DO EXPOENTE X TERNURA DO PORTO PALMEIRA

**CASAL 20
DO HARAS DA GINGA**

MARCHA PICADA



JO
juliooliveirafotografo



**EMBRIÃO POR
FAROLETE DA CANDELÁRIA**



**EMBRIÃO POR
FAROLETE DA CANDELÁRIA**

10

EMBRIÃO POR FAROLETE DA CANDELÁRIA

MACHO - 10/03/2018
VENDEDOR: HARAS DA GINGA

BERRADOR DA CANDELÁRIA X ALLEGRA DA CANDELÁRIA
HAITY CAXAMBUENSE X UMBELA DA SANTA ESMERALDA NARCISO MARCA F X LAIA J.G.

MARCHADOR / PAMPA

**RES. GRANDE CAMPEÃO
NACIONAL PICADA NO
MARCHADOR**

**GENÉTICA
HAITY / PASSA TEMPO /
HERDADE**



**SEU FILHO
BOTICELLI DA GINGA**



**SEU FILHO
BOA MENINA DA GINGA**



**SEU FILHO
BABILÔNIA DA GINGA**

11

BLOGUEIRO TE DA GINGA

MACHO - 23/02/2025
VENDEDOR: HARAS DA GINGA

FAROLETE DA CANDELÁRIA X TODA LINDA ZT DA GINGA
BERRADOR DA CANDELÁRIA X ALLEGRA DA CANDELÁRIA X ZAS-TRAS DA SANTA ESMERALDA X OHANA ELO DA GINGA

**MARCHA
CENTRO / PICADA**

**FUTURO
REPRODUTOR**



BLOGUEIRO TE DA GINGA



**SEU PAI,
FAROLETE DA CANDELÁRIA**



**SUA MÃE,
TODA LINDA ZT DA GINGA**



12

SAMURAI DO ANGICAL

MACHO - 21/10/2015
VENDEDOR: HARAS REPOUSO

SQUASH DA LENDA X PUREZA MARCHADOR
VERSO L.J. X OLIVIA DA LENDA X SONHO BARRA ZERO X ESCÓCIA MARCHADOR

**REPRODUTOR
MARCHA
PICADA**



G. Dias

13

IMPÉRIO DE CLARION

MACHO - 31/01/2024
VENDEDOR: HARAS CLARION

ALADIM DO KELNER X EMOÇÃO DE CLARION
ELFO DO PORTO AZUL X HIPINOSE DA PEDRA VERDE X ZEUS DE CLARION X FAÇANHA DE CLARION

**MARÇA
PICADA**

**GENÉTICA
ELFO**



**SEU PAI,
ALADIM DO KELNER**



**SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL**



14

MONI REPOUSO

FÊMEA - 23/11/2018
VENDEDOR: HARAS REPOUSO

OGUM DO MALBORO X VIOLETA JEA
FAVORITO D2 X FAVACHO ONDULADA X ALADIN MAPA X AZALÉIA DA ENCRUZILHADA

**LOTE
2 EM 1**

**GENÉTICA
FAVACHO**



**SEU AVÔ,
FAVORITO D2**



**PRENHEZ POR
SAMURAI DO ANGICAL**



15

R-15 REPOUSO

MACHO - 15/12/2020
VENDEDOR: HARAS REPOUSO

TROVÃO BAVÁRIA X PANTERA DO CONFORTO
ÔMEGA BAVÁRIA X PAISAGEM BAVÁRIA X FARRAPO M.O. X MEIRELLES ATENAS

**CAVALO
DE PONTA**



**SUA MÃE,
PANTERA DO CONFORTO**



**SEU BISAVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

16

BRUXINHA MSC DO SABIÁ CANTANTE

FÊMEA - 06/01/2020
VENDEDOR: HARAS REPOUSO

VIGILANTE DA SANTA ESMERALDA X BRUXARIA DA SANTA ESMERALDA
ELO KAFÉ DA NOVA X SIMBOLOGIA DA VEREDA X TIGRÃO KAFÉ X RENDEIRA DA SANTA ESMERALDA

**LOTE
2 EM 1**



**SEU PAI,
VIGILANTE DA SANTA ESMERALDA**



**SEU AVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA**



16

SUA FILHA - FADA REPOUSO

FÊMEA - 04/01/2025
VENDEDOR: HARAS CLARION

BAHREIN CALAMBAU DO CARDEAL X BRUXINHA MSC DO SABIÁ CANTANTE
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X IRA DO CARDEAL X VIGILANTE DA SANTA ESMERALDA X BRUXARIA DA SANTA ESMERALDA

**POTRA
DE FUTURO**



SEU PAI,
BAHREIN CALAMBAU DO CARDEAL



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ,
VIGILANTE DA SANTA ESMERALDA



17

VIVI REPOUSO

FÊMEA - 21/12/2021
VENDEDOR: HARAS REPOUSO

XONADO BAVÁRIA X VAIDOSA DA GRANADA
ROLO BAVÁRIA X RASSUNDA EL FAR X PORTINARI DA GRANADA X NORUEGA DA GRANADA

**GENÉTICA
GALANTE**



SEU AVÔ,
ROLO BAVÁRIA



SEU BISAVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



G. Dias

18

FASCINAÇÃO DO BAGUAÇU

FÊMEA - 15/03/2024
VENDEDOR: HARAS BAGUAÇU

ZIPADO DA GABIROBA X SHOGUM FAMOSA
TEOREMA DA MORADA NOVA X SAPOTI DA MORADA NOVA X FAVACHO ESTANHO X JOIA

**GENÉTICA
FAVACHO**



SEU AVÔ,
TEOREMA DA MORADA NOVA



SUA MÃE,
SHOGUM FAMOSA



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO



19

HOLOFOTE DE CLARION

MACHO - 22/03/2023
VENDEDOR: HARAS CLARION

BALUARTE DA SANTA ESMERALDA X COISALINDA DE CLARION
LOBINHO LOBOS X CUCA KAFÉ DA PANORAMA X SHAKE EL FAR X AMADA EL FAR

**GENÉTICA
LOBOS**



SEU PAI,
BALUARTE DA SANTA ESMERALDA



SEU AVÔ,
SHAKE EL FAR



20

CAMPONESA DA SANTA ESMERALDA

FÊMEA - 08/10/2015
VENDEDOR: HARAS TRE LAGHI

JAGUAR DE SÃO LOURENÇO X SENZALA DA SANTA ESMERALDA
URIEL H.B. X CATUNI FRAMBOESA X ELO KAFÉ DA NOVA X NEGRA DA SANTA ESMERALDA

**MATRIZ
COMPROVADA**



SEU PAI,
JAGUAR DE SÃO LOURENÇO



SEU AVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA

21

IMPERATRIZ DE CLARION

FÊMEA - 12/12/2023
VENDEDOR: HARAS CLARION

ÚNICO DE CLARION X AFRODITE DE CLARION
ALMANAQUE V.N. X RAÍZ FORUM X NILO SARIMAR X DITÁLIA JB DA OGAR

**GENÉTICA
FAVACHO**



SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE

22

CHANDON REPOUSO

MACHO - 25/11/2024
VENDEDOR: HARAS REPOUSO

ELO ASPJ X CHARMOSA REPOUSO
ESTANHO DE ALCATÉIA X PRIMAVERA ELFAR X FATOR DA CAVARÚ-RETÁ X DORA DO CONFORTO

**FATOR
X
ESTANHO**



G. Dias



SEU AVÔ,
ESTANHO DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÁ

23

COYOTE REPOUSO

MACHO - 02/11/2024
VENDEDOR: HARAS REPOUSO

BAHREIN CALAMBAU DO CARDEAL X DIVA REPOUSO
FATOR DA CAVARÚ-RETÂ X IRA DO CARDEAL X ZURICK CALAMBAU I X DADIVA FA DO JACUÍ

**GENÉTICA
FATOR**



G. Dias
**SEU PAI,
BAHREIN CALAMBAU DO CARDEAL**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÂ**

24

DELATOR DO BAGUAÇU

CASTRADO - 10/11/2021
VENDEDOR: HARAS BAGUAÇU

ELDORADO DA BOA TERRA X MARABA MÚSICA
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X COLÔMBIA DO QUOCIENTE X LÔTUS DO PARAÍSO DAS ÁGUAS X MARABA BIBI

**CASTRADO
DE PONTA**



Kiko Catelli



SEU PAI,
ELDORADO DA BOA TERRA



SEU AVÔ,
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

25

LOLITA MANGABAIA

FÊMEA - 18/09/2016
VENDEDOR: HARAS TRE LAGHI

MANGALARGA PAULISTA

IMIGRANTE DO HIC X GUCCI MANGABAIA
JAMBO DA SABAÚNA X ODALISCA DA NOVA ALIANÇA X CABOCLO MANGABAIA X ZARA PULLMAN

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



SEU PAI,
IMIGRANTE DO HIC



SEU AVÔ,
JAMBO DA SABAÚNA

26

EGÍPCIA DONAT

FÊMEA - 16/11/2020
VENDEDOR: HARAS TRE LAGHI

GALILEO RM X ITALIANA RM
JACYRA DO JAÓ X JORAEI DO JAÓ X JANGADEIRA OBC

MANGALARGA PAULISTA

**GENÉTICA
GALILEO**



SEU PAI,
GALILEO RM



SEU AVÔ,
JORAEI DO JAÓ



JO
Haras Tre Laghi

◇ LEILÃO VIRTUAL ◇

ESTRELAS DA MARCHA

TERÇA-FEIRA | 29 DE ABRIL | 19:30h

EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

ANA PAULA BRITO	(61) 982024727
DILSINHO	(43) 99667-6632
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDMUNDO JUNQUEIRA	(35) 98815-1085
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
FREDERICO RIBEIRO	(61) 99607-2128
GIOVANE MARCELEI	(12) 98121-9034
JONATA VIDAL	(31) 97533-3725
JONATAN VIDAL	(31) 97533-3725
JUUNEX	(61) 98183-0223

LUCAS MURIEL	(61) 98120-2548
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
VINICIUS RODRIGUES	(32) 99824-0647
WALACE BERNARDES	(24) 99233-1816
WANDER FERREIRA	(61) 99383-1617

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3.º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando o acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DOIS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato e mais 2 parcelas em 60 dias e as 38 (TRINTA E OITO) parcelas com vencimento mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista e as 40 PARCELAS MENSAIS RESTANTES DE R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 29 de Abril 2025.